

NOTA TÉCNICA Nº 6/2022/COVEC/SOE  
Documento nº 02500.023192/2022-31

Brasília, 3 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado do PI) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 5.**  
Referência: 02501.001858/2017

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo’.*

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

*III – Elaborar um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos, prevendo treinamento para operadores das salas de situação (Período 5).*

*IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 21 de setembro de 2017, foi assinado o Contrato nº 038/2017/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 – Segundo Ciclo, 5º período de Certificação, do Estado do Piauí – PI, meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa ao “Protocolo de ação da Sala de Situação” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- O protocolo de ação da Sala de Situação;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nesta análise, verificou-se que:

- Do protocolo de ação – No relatório não foi apresentado “Protocolo de ação”. Esclarecemos que o necessário para cumprir o solicitado é um protocolo, contendo a rede de alerta a ser monitorada, os níveis de referência para alertas, qual ação é decorrente do atingimento de algum nível de referência (exemplo: enviar uma mensagem para um representante da Defesa Civil caso atinja nível de alerta/inundação). O protocolo pode ser simples, alguns já entregues possuem apenas 3 páginas. Trata-se de uma associação entre um evento e uma ação decorrente. Foi cortado 30% da nota por este motivo. **A reconsideração desta parte da nota será feita mediante apresentação do “Protocolo de**

***ação”, conforme previsto no contrato do Progestão Segundo Ciclo, 5º período.***

- Dos boletins – Foram produzidos boletins hidrometeorológicos com informações de cotas de rios e reservatórios, com referências de cheias, normalidade e estiagens, chuvas observadas e previstas. O relatório informa que este boletim é produzido diariamente na época de chuvas e semanalmente no restante do ano, mas isso não foi confirmado em visita ao site onde os boletins estão disponíveis. O relatório não cita a quantidade de boletins produzidos, em consulta ao endereço onde os boletins estão disponíveis, foi constatado que mesmo o rio Parnaíba em regime de cheia em dez/2021, em cota de alerta/inundação em algumas estações, evento acompanhado pela ANA inclusive em sala de crise, não foram feitos boletins diários pela sala de situação. Foi cortado 10% da nota devido à quantidade insuficiente de boletins gerados.
- A Sala de Situação disponibiliza as informações nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.semar.pi.gov.br/core/boletins-meteorologicos](http://www.semar.pi.gov.br/core/boletins-meteorologicos)

[www.semar.pi.gov.br/core/previsoes-do-tempo](http://www.semar.pi.gov.br/core/previsoes-do-tempo)

O site foi consultado, além da quantidade insuficiente de boletins, alguns links apresentam erros, por exemplo: o link do boletim de 18/12/2021 baixa o boletim de 18/01/2022. Foi cortado 10% da nota por este motivo.

- Os boletins são enviados por e-mail para diversos usuários apresentados no Anexo 1 da meta I.4 do Relatório do Progestão, incluindo endereços de órgãos do governo estadual.

10. Pelo exposto, certificamos o **cumprimento de 50%** da parte relativa ao “Protocolo de ação da Sala de Situação” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS ROMAN

Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos